



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000028/2024-63

*PUBLICAÇÃO DOE: 11/04/2025 pela
Portaria SEE nº 1908 de 10/04/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 021/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/03/2025

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 03 de março de 2022, por meio do Ofício AEDECCA/FACHUCA nº 04/2024, o pedido de Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, do Processo nº 14000110005178.000028/2024-63, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 1220/1979);
3. Estatuto da AEDECCA (Decreto Municipal nº 578/79);
4. Regimento da FACHUCA;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão Negativa de débitos para com a Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (Caboprev);
8. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), 04/04/2025;
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 18/09/2025;
10. Identificação dos Dirigentes da AEDECCA/FACHUCA;
11. Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Qualificação Profissional de Servidores Públicos do Município;
12. Política de Qualificação dos Docentes e Técnicos Administrativos;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até 14/09/2025);
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
16. Resultado das Avaliações Internas e Externas;
17. Relatório da Política de Qualificação;
18. Ato de Recredenciamento da FACHUCA (Parecer CEE/PE nº 78/2021-CES);
19. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

1.1 Histórico da Tramitação

No dia 20 de março de 2024, o Processo foi distribuído para esta relatoria que, ao analisar a sua regularidade, solicitou à presidência do Conselho, a formação de Comissão de Verificação de Oferta do Curso. A Portaria da presidência do CEE/PE, nº 31/2024, designou a comissão, composta por: Silvio Luiz de Paula, Carolina Machado Ramalho Dias Luz Ferreira como especialistas e Giselly Muniz Lemos de Moraes representando o Conselho. A visita *in loco* foi realizada dia 14 de agosto na sede da Instituição.

A Comissão com base no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco para avaliação *in loco* e legislações específicas, realizou a visita de forma presencial, incluindo roteiro de perguntas, protocolo de registros visuais (anexados ao relatório) e reunião com a participação de Paulo César Nóbrega Pereira (Administrativo), Kátia Maria de Souza (Tesoureira), Maria Goretti da Silva Freitas (Coordenadora Administrativa e de Recursos Humanos), Verônica Chaves Carrazone (Professora), Eloy Moury Fernandes (Professor), Renato Barros Leite (Professor), Danúbia Dantas Ribeiro (Bibliotecária), Micheline Cavalcanti Lima Dias (Professora), Marcos Viana (estudante e membro do Diretório Acadêmico), Lourdes Fátima Gonçalves Pereira (Professora - Coordenadora do curso de Administração e dos Cursos de Tecnologia) e Ericê Bezerra Correia (Gestor e Professor).

Depois da visita, os especialistas solicitaram informações complementares, as quais foram enviadas pela Instituição no dia 17 de setembro de 2024. Essas informações foram anexadas ao Processo, juntamente com Ofício nº 150/2024 (AEDECCA), Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, Política de Qualificação Docente, Avaliação Institucional, PDI (2021-2024), Alunos Matriculados 2024, PPC Refeito, Relação de Professores 2024, Apresentação do Acordo colaboração acadêmica e eventos (AEDECCA), Manual do Projeto Integrador de RH, Projeto Integrador Multidisciplinar e a Relação do acervo do Curso de Administração.

O Relatório da Comissão de verificação da oferta foi anexado em 06 de dezembro de 2024 e após analisá-lo, esta relatora solicitou pronunciamento da Instituição sobre as recomendações dos especialistas sobre as dimensões detalhadas a seguir.

DIMENSÃO: Organização didático-pedagógico

- Atualizar a nomenclatura do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.
- Incluir no PPC, em seção específica, o registro das ações e programas que a instituição possui.
- Ver na Matriz Curricular do Curso:
 1. ajustar o quadro de disciplinas cujo somatório dos quatro semestres indicam 1.740 horas (p. 24) sendo que o PPC prevê 1.800 horas. A disciplina Libras consta como optativa, no entanto, não está incluída no somatório das 1.800 horas;
 2. rever a estrutura curricular, pois o componente “Competências e Capacidades Organizacionais” (quadro 3 do PPC) que aparece ao mesmo tempo no eixo de formação profissional e no eixo de formação complementar;
 3. inserir a carga horária dedicada às atividades de extensão, conforme Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira.

DIMENSÃO: Infraestrutura

- melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a realização de reformas para tornar os espaços físicos mais acessíveis, bem como a implementação de recursos adequados, como rampas nos banheiros, piso tátil, identificação em braile para facilitar a locomoção dentro da instituição;
- informar sobre quais ações e compromissos são previstos pela Autarquia no sentido de resolver as questões elencadas pela Comissão quanto a Infraestrutura, a saber:

A instituição possui diversos desafios como o espaço físico reduzido devido reforma interrompida do Bloco A e utilização dos Blocos B e C pela escola municipal e o IFPE, baixa quantidade de estudantes matriculados, pouco apoio municipal para manutenção das condições físicas existentes (Relatório da Comissão de verificação, fl.7).

Em 19 de fevereiro de 2025, a convite da Câmara de Educação de Pernambuco (CES), o atual presidente da Autarquia, Ronildo Pereira da Silva, o coordenador da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. Demetrius Bazan, e a coordenadora do Curso de Direito, Prof.^a Tereza de Jesus Sales Lira e Silva, participaram de uma reunião no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

O encontro teve como objetivo conhecer os novos gestores da Instituição e discutir os principais desafios enfrentados pela FACHUCA, além das propostas da nova administração para superá-los. Durante a reunião, os representantes da Instituição expuseram suas propostas para enfrentar as dificuldades e se comprometeram a trabalhar para resolver as questões relacionadas a Infraestrutura disponível para os Cursos da Autarquia.

Sobre as solicitações da Comissão, a AEDECCA encaminhou o Ofício nº 33/2025 (Presidência e Coordenação), em 24 de fevereiro de 2025, juntamente com o PPC atualizado, o Termo de Parceria e Cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, para a utilização de salas de aula nos seguintes estabelecimentos: Colégio Municipal Carmencita Ramos Cavalcanti, Escola Municipal Doutor Manoel Clementino e Escola Municipal Doutor Cláudio Gueiros Leite.

Também foram enviados a relação de Programas e Ações Institucionais, o Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE) e a atualização dos certificados de regularidade com o FGTS, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com a Caboprev.

Após análise da documentação, foi solicitado ainda, o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, assim como do PDI e retificação da Matriz Curricular do Curso, com a inclusão da Disciplina Libras.

Por meio do Ofício nº 48/2025 da Presidência da Autarquia e da Coordenação do Curso, junto com o Alvará no endereço da FACHUCA, o PDI e o PPC atualizados, assim como a informação de que a oferta do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos será no Bloco B da IES, com disponibilidade de 14 salas de aula, considerando o quantitativo de 400 alunos matriculados em 2025. Toda documentação foi anexada ao Processo e fundamenta a análise que segue.

2. ANÁLISE**2.1 Considerações Gerais da Instituição**

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA) é uma instituição de direito público, vinculada à administração indireta do Município, criada pela Lei Municipal nº 1.220/79. A AEDECCA mantém a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), instituída pela Lei Municipal nº 1.214, de 29 de novembro de 1978.

Atualmente a FACHUCA oferece os Cursos de Bacharelado em Direito, Psicologia e Administração, de Licenciatura em Pedagogia e Matemática e o Curso Superior de Tecnologia em Logística.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

De acordo com a Comissão de verificação de oferta do Curso, há coerência entre o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). E os pontos observados pela comissão foram atendidos pela Instituição. O PPC atualizado atende aos critérios do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e da Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tem como objetivo geral,

formar profissionais capacitados com visão abrangente e sistêmica de todas as variáveis internas e externas que se inter-relacionam de forma contínua e insistentemente no ramo de Recursos Humanos para atender à crescente demanda de mão-de-obra qualificada nas empresas do Cabo de Santo Agostinho e seu entorno mobilizando assim, abordagens criativas quanto organizacionais em uma sociedade de organizações diferentes e mutáveis (PPC, p.14).

A Proposta Pedagógica do Curso atende as seguintes determinações legais:

- Resolução CNE/CP nº 3/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental).

O acesso ao Curso se dá por processo seletivo tendo por base a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibular e análise de histórico escolar do ensino médio; Portadores de diploma de curso de graduação, dispensando processo seletivo; transferências de estudantes de outras instituições nacionais, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso; mudança de curso para os estudantes regulares da FACHUCA.

O PPC informa que a FACHUCA possui parceria com empresas através de convênios, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Coral, Integração Empresa-Escola (CIEE), Ministério Público (MP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Tribunal Regional Federal (TRF), Defensoria, e que possui a Empresa Júnior, o FACHUCA Experience e a Jornada Universitária (JUFA), possibilitando aos estudantes a vivência concreta da profissão por meio da interação com o

mercado de trabalho, da pesquisa científica aplicada e da extensão universitária. Informa também que:

As visitas técnicas institucionais foram integradas de forma permanente ao currículo, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer *in loco* práticas inovadoras de gestão e processos organizacionais. Organizadas em parceria com empresas de grande porte, como Coca-Cola, Complexo Industrial de Suape, Mix Matheus e Moinho Bunge, essas visitas possibilitam a observação dos processos produtivos, da gestão de pessoas e da estrutura organizacional das empresas (PPC, p. 20).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos tem uma carga horária total de 1.800 horas e o aluno integralizará o Curso no período mínimo de dois anos ou quatro semestres, e o máximo de três anos, ou seis semestres.

A Matriz Curricular do Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos da FACHUCA é apresentada da seguinte forma:

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso

1º PERÍODO		
Disciplina	CH	Eixo de Formação
Gestão Contemporânea e Estudos Organizacionais	60h	Fundamental
Sociedade e Negócios	60h	Fundamental
Língua Brasileira de Sinais	60h	Complementar
Psicologia Aplicada	60h	Fundamental
Comunicação Empresarial	60h	Fundamental
Gestão do Capital Humano e Intelectual	60h	Profissional
Projeto Integrado Multidisciplinar I	30h	Complementar
Atividades Complementares I	30h	Complementar
Pesquisa e Extensão I	60h	Formação Prática
TOTAL	480h	
2º PERÍODO		
Disciplina	CH	Eixo de Formação
Fundamentos de Marketing e Gestão Estratégica	60h	Fundamental
Economia no Contexto dos Negócios (Micro e Macroeconomia)	60h	Fundamental
Filosofia e Ética Profissional	60h	Fundamental
Metodologia da Pesquisa Científica	60h	Fundamental
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas	60h	Fundamental
Projeto Integrado Multidisciplinar II	30h	Complementar
Atividades Complementares II	30h	Complementar
Pesquisa e Extensão II	60h	Formação Prática
TOTAL	420h	
3º PERÍODO		
Disciplina	CH	Eixo de Formação
Direito Previdenciário	60	Fundamental
Interação entre Pessoas e Organizações	60	Profissional
Política de Desenvolvimento Social e Humano e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Questões Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira	60	Profissional
Contratando Pessoas	60	Profissional
Como Recompensar Pessoas	60	Profissional
Projeto Integrado Multidisciplinar III	30	Complementar
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Formação Prática
Atividades Complementares III	30	Complementar
Pesquisa e Extensão III	60	Formação Prática
TOTAL	450	
4º PERÍODO		
Disciplina	CH	Eixo de Formação
Treinamento e Manutenção de Pessoas	60	Profissional
Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho	60	Complementar

Gestão Socioambiental Empresarial	60	Complementar
Planejamento e Gestão de Projetos Aplicados	60	Complementar
Competências e Capacidades Organizacionais	60	Complementar
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	Formação Prática
Projeto Integrado Multidisciplinar IV	30	Complementar
Atividades Complementares IV	30	Complementar
Pesquisa e Extensão IV	60	Formação Prática
TOTAL	450	

Quadro 2 – Descritivo Resumido da Carga Horária do Curso

Eixo de Formação	Carga Horária (CH) Atualizada
Eixo Fundamental	600h
Eixo Profissional	360h
Eixo Complementar	540h
Eixo de Formação Prática	300h
Total Geral	1.800h

Segundo PPC, na FACHUCA, a avaliação se constitui como uma importante etapa no processo de ensino e aprendizagem. Os discentes demandarão necessariamente de conhecimentos; competências humanas, analíticas e quantitativas; habilidades e atitudes para a sua formação acadêmica. A avaliação do desempenho escolar é realizada de forma continuada por meio do uso de diferentes instrumentos de avaliação, como: a frequência, participação em aula, em debates e em atividades curriculares ou extracurriculares, como também postura e maturidade acadêmicas, desenvolvendo atividades avaliativas comprometidas com a união entre teoria e prática.

Para aprovação, por média, a nota final da disciplina deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina. Os discentes matriculados nas disciplinas do currículo, semestralmente, serão submetidos a duas avaliações regulares, uma para cada unidade de aprendizagem. Caso a média aritmética das duas avaliações regulares seja inferior a 7,0 (sete), o discente será submetido a um Exame Final, sendo necessário para aprovação, o aluno alcançar a nota do Exame Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.3 Coordenação e Corpo Docente do Curso

Segundo PPC atualizado, a coordenação do Curso será exercida pelo Prof.º. Demetrius Guerino Souza Bazan, Graduado em Administração e Marketing, com mestrado em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Quanto ao corpo docente, é composto por 19 (dezenove) professores, sendo 04 (quatro) especialistas, 12 (doze) mestres e 03 (três) doutores.

2.4 Infraestrutura da FACHUCA

Conforme relato da Comissão de verificação da oferta do Curso, a FACHUCA oferece infraestrutura tecnológica e física assim descritas:

Quanto a infraestrutura tecnológica, no tocante ao Sistema de Informação e Comunicação, a instituição possui a plataforma que disponibiliza por meio de um portal web para alunos e professores acesso às informações, utilizando login e senha (QUALIINFO/ACADWEB). Dentre as aplicações, a plataforma possui funcionalidades que possibilitam aos docentes: acesso ao diário de classe, plano de ensino (cadastrado previamente), controle e acompanhamento

de notas e faltas dos discentes. Já no perfil dos discentes, também por meio de acesso único, conseguem acompanhar o registro das atividades acadêmicas realizadas pelos professores. Ainda sobre a comunicação da organização, possui quadros de aviso localizados em áreas de circulação, conforme observado na visita *in loco*.

A instituição possui laboratório de informática instalado dentro da biblioteca com 10 (dez) computadores e quadro, estando em consonância com os dados apresentados. Sobre a Biblioteca, conforme registros em imagem, possui, em suas dependências físicas espaço para recepção e protocolo, armários, acervo e processamento técnico, computadores para consulta, espaço de estudo coletivo e individual. O acervo, composto por livros, periódicos e revistas fica com catalogação baseada na Classificação Decimal Universal (CDU), possuindo estantes para sua acomodação. Foi mencionado pela Bibliotecária o uso do 'BookWeb' para o acervo físico e a 'Minha Biblioteca' para o acervo digital. O ementário incluído no PPC atende as disciplinas, os títulos disponíveis para o curso atendem aos requisitos, mostrando-se compatível com as exigências da área. (Relatório da Comissão, p.7).

Sobre a questão das salas de aula disponíveis para o Curso e ainda sobre a reforma, a Instituição informa no PPC, p.65 que:

No momento encontramos em processo de reforma das nossas instalações para melhor servir o nosso alunado no Bloco A, porém foi firmado Termo de Parceria e Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Educação onde nos fora cedida duas escolas da rede municipal que estão funcionando como 02 (dois) anexos, temporários, da FACHUCA, porém, o início do curso se dará, sem anormalidade, no Bloco B da sede da Faculdade.

No que se refere a acessibilidade aos ambientes, a FACHUCA, de acordo com o PPC, apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas). Inclusive na reforma do Bloco A já foi pensada pelos arquitetos na reforma a execução da redução das diferenças de piso a locomoção dos alunos com necessidades especiais;
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (pátio principal e no estacionamento do bloco B);
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações

A comissão de avaliação, após solicitações e recomendações, é de acordo com o funcionamento do curso.

Esta relatoria concorda com a Comissão e mantém as recomendações de ofertar a infraestrutura adequada para o funcionamento do curso, atentando sobretudo para a melhoria das condições de acessibilidade pedagógica e arquitetônica, visando a implementação de recursos adequados, tais como: rampas, piso tátil, identificação em braile.

Ressaltamos ainda a relevância de designar um coordenador para desenvolver exclusivamente as ações concernentes ao curso. Estas recomendações serão verificadas no reconhecimento do Curso.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de autorizar a oferta do Curso Superior de Gestão em Tecnologia em Recursos Humanos, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021– CES, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.500-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de até 50 (cinquenta) estudantes, respeitando as condições referidas neste Parecer.

É o Voto.

Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

TARCIA REGINA DA SILVA – Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de março de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente